Valor
EU& INCLUI LEGISLAÇÃO & TRIBUTOS

Com a Revanche Produções, Paulo Markun faz séries e documentários com teor jornalístico D4

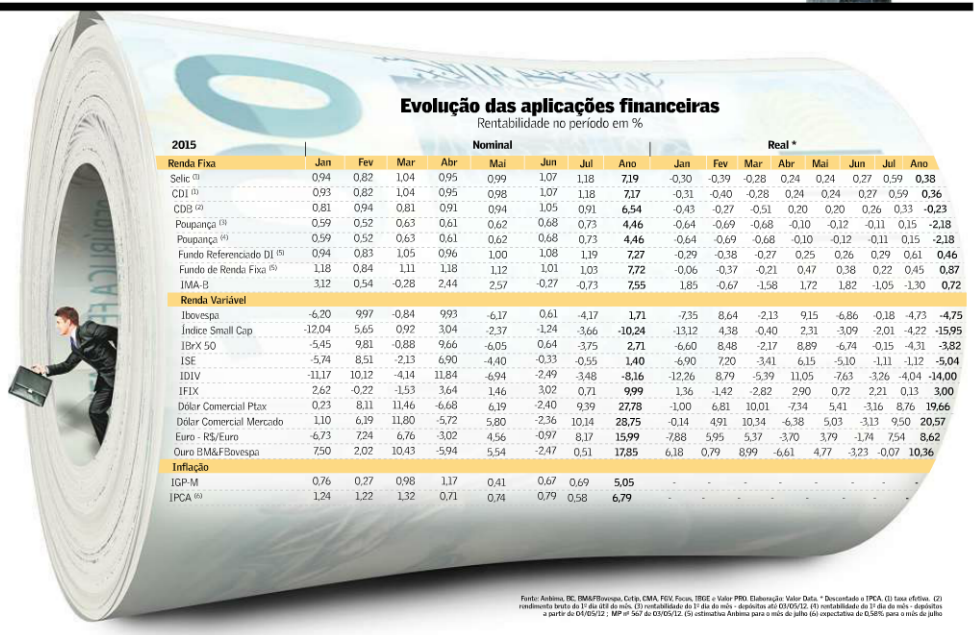

Evolução das aplicações financeiras

Rentabilidade no período em %

2015	Nominal								Real *							
Renda Fixa	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ano
Selic (1)	0,94	0,82	1,04	0,95	0,99	1,07	1,18	7,19	-0,30	-0,39	-0,28	0,24	0,24	0,27	0,59	0,38
CDI (1)	0,93	0,82	1,04	0,95	0,98	1,07	1,18	7,17	-0,31	-0,40	-0,28	0,24	0,24	0,27	0,59	0,36
CDB (2)	0,81	0,94	0,81	0,91	0,94	1,05	0,91	6,54	-0,43	-0,27	-0,51	0,20	0,20	0,26	0,33	-0,23
Poupança (3)	0,59	0,52	0,63	0,61	0,62	0,68	0,73	4,46	-0,64	-0,69	-0,68	-0,10	-0,12	-0,11	0,15	-2,18
Poupança (4)	0,59	0,52	0,63	0,61	0,62	0,68	0,73	4,46	-0,64	-0,69	-0,68	-0,10	-0,12	-0,11	0,15	-2,18
Fundo Referenciado DI (5)	0,94	0,83	1,05	0,96	1,00	1,08	1,19	7,27	-0,29	-0,38	-0,27	0,25	0,26	0,29	0,61	0,46
Fundo de Renda Fixa (6)	1,18	0,84	1,11	1,18	1,12	1,01	1,03	7,72	-0,06	-0,37	-0,21	0,47	0,38	0,22	0,45	0,87
IMA-B	3,12	0,54	-0,28	2,44	2,57	-0,27	-0,73	7,55	1,85	-0,67	-1,58	1,72	1,82	-1,05	-1,30	0,72
Renda Variável																
Ibovespa	-6,20	9,97	-0,84	9,93	-6,17	0,61	-4,17	1,71	-7,35	8,64	-2,13	9,15	-6,86	-0,18	-4,73	-4,75
Índice Small Cap	-12,04	5,65	0,92	3,04	-2,37	-1,24	-3,66	-10,24	-13,12	4,38	-0,40	2,31	-3,09	-2,01	-4,22	-15,95
IBrX 50	-5,45	9,81	-0,88	9,66	-6,05	0,64	-3,75	2,71	-6,60	8,48	-2,17	8,89	-6,74	-0,15	-4,31	-3,82
ISE	-5,74	8,51	-2,13	6,90	-4,40	-0,33	-0,55	1,40	-6,90	7,20	-3,41	6,15	-5,10	-1,11	-1,12	-5,04
IDIV	-11,17	10,12	-4,14	11,84	-6,94	-2,49	-3,48	-8,16	-12,26	8,79	-5,39	11,05	-7,63	-3,26	-4,04	-14,00
IFIX	2,62	-0,22	-1,53	3,64	1,46	3,02	0,71	9,99	1,36	-1,42	-2,82	2,90	0,72	2,21	0,13	3,00
Dólar Comercial Ptax	0,23	8,11	11,46	-6,68	6,19	-2,40	9,39	27,78	-1,00	6,81	10,01	-7,34	5,41	-3,16	8,76	19,66
Dólar Comercial Mercado	1,10	6,19	11,80	-5,72	5,80	-2,36	10,14	28,75	-0,14	4,91	10,34	-6,38	5,03	-3,13	9,50	20,57
Euro - R$/Euro	-6,73	7,24	6,76	-3,02	4,56	-0,97	8,17	15,99	-7,88	5,95	5,37	-3,70	3,79	-1,74	7,54	8,62
Ouro BM&FBovespa	7,50	2,02	10,43	-5,94	5,54	-2,47	0,51	17,85	6,18	0,79	8,99	-6,61	4,77	-3,23	-0,07	10,36
Inflação																
IGP-M	0,76	0,27	0,98	1,17	0,41	0,67	0,69	5,05	-	-	-	-	-	-	-	-
IPCA (6)	1,24	1,22	1,32	0,71	0,74	0,79	0,58	6,79	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Anbima, BC, BM&FBovespa, Cetip, CMA, FGV, Focus, IBGE e Valor PRO. Elaboração: Valor Data. * Descontado o IPCA. (1) taxa efetiva. (2) rendimento bruto do 1º dia útil do mês. (3) rentabilidade do 1º dia do mês - depósitos até 03/05/12. (4) rentabilidade do 1º dia do mês - depósitos a partir de 04/05/12 ; MP nº 567 de 03/05/12. (5) estimativa Anbima para o mês de julho (6) expectativa de 0,58% para o mês de julho

Com prêmios fartos na renda fixa e indicação de fim do ciclo de aperto monetário, ativos de risco perdem espaço. À espera de inflação menor, gestores recomendam aplicações prefixadas. Por **Beatriz Cutait**, de São Paulo

O apelo **imbatível** do **juro alto**

Selic de 14,25% ao ano, maior taxa desde agosto de 2006, e sinalização do fim do ciclo de aperto monetário. Qual a motivação para arriscar? Se nos dois últimos meses gestores e analistas já vinham recomendando aos investidores aumentar a fatia de aplicações prefixadas na carteira, agora não há mais espaço para hesitar. Apesar da redução vista desde a reunião do Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central, antecipando as próximas decisões para os juros, prêmios reais da ordem de 6% e nominais em torno de 13% devem ser garimpados, indicam especialistas, e até mesmo fundos referenciados DI, opção dos mais conservadores, seguem no radar diante de juros tão elevados.

É verdade que o cenário macroeconômico passou por fortes oscilações em julho, e não há garantia de que a instabilidade vai diminuir. A redução da meta fiscal brasileira para este e os próximos três anos e a mudança da perspectiva da nota de crédito soberana de estável para negativa pela Standard & Poor's agitaram o mercado ao longo do mês, alimentando as preocupações sobre a economia, assim como deram ainda mais peso para as decisões do Congresso na volta do recesso, no que tange à aprovação das medidas de ajuste em curso. Mas a elevação da Selic em 0,50 ponto percentual, para 14,25% ao ano, fortalece um posicionamento mais conservador do brasileiro, que não tem recebido nenhum estímulo para se aventurar em ativos de risco.

Em julho, o Certificado de Depósito Interfinanceiro (CDI), custo de oportunidade do investidor, teve variação de 1,18%, acumulando no ano 7,17%.

André Abreu, gerente-executivo de fundos de renda fixa da BB DTVM, separa as oportunidades de investimentos em três faixas. Para os mais confiantes de que o pior já passou e a inflação tende a ceder, a gestora recomenda aplicar em papéis prefixados (LTNs) com prazo próximo a 2017. Para aqueles ainda incertos sobre a capacidade de a inflação ser mais bem conduzida ou receosos com o impacto da elevação dos juros nos Estados Unidos sobre o mercado brasileiro, a indicação recai sobre títulos indexados ao IPCA (NTN-Bs) com vencimentos entre 2019 e 2022. E para os muito preocupados e até céticos com a economia, é melhor manter-se em fundos DI.

"Vamos ter uma taxa de juros alta ainda neste ano e em grande parte de 2016. Não vemos espaço para uma grande queda", avalia Abreu. "Fundos DI também têm crédito privado, são ativos seguros, com rentabilidade nominal acima de 1% ao mês. Eles continuam uma boa opção neste momento. Conservadora, mas interessante", acrescenta.

Segundo ele, essas aplicações têm atraído recursos de investidores, diz, diante da volatilidade do IMA-B, índice que reflete o desempenho médio das NTN-Bs, e do IRF-M (papéis prefixados).

No Tesouro Direto, programa de venda de títulos públicos via internet voltado a pessoas físicas, o investidor encontrava na sexta-feira os papéis Tesouro Prefixado (LTN) 2018 e 2021 com prêmios de 13,02% e 12,90%, respectivamente. No dia da reunião do Copom (29), os prêmios estavam em 13,43% e 13,06% ao ano. Dentre os títulos indexados à inflação com prazos mais curtos, a pessoa física tinha disponível para compra pelo sistema o Tesouro IPCA+ 2019 (NTNB Principal), com taxa de 6,58%, mais a variação do IPCA, e Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais 2020 (NTNB), com prêmio de 6,62%.

Damont Carvalho, sócio responsável pela gestão dos fundos multimercados macro da Claritas Investimentos, também considera que o ambiente propicia posições mais prefixadas, como em LTNs com prazos próximos a dois anos. "Prefiro LTN a NTN-B com vértices mais curtos, porque acho que a inflação implícita está muito alta, dada minha preocupação com atividade", pontua Carvalho.

Além do receio com a economia brasileira, o sócio da Claritas destaca que os dados de atividade global têm sido revistos para baixo, com menção à situação dos Estados Unidos e da China.

Na cena local, Carvalho avalia que, em um ano de arrumação do país, era a mudança de política monetária que estava salvando o ambiente. Mas a parte fiscal tem papel tão importante quanto e enfrenta um desafio maior, com a resistência do Congresso às medidas propostas pelo governo.

O rebaixamento da perspectiva de crédito pela S&P, ainda que negativo, pode, contudo, pressionar o Congresso a ter uma atuação mais alinhada com a do governo. Carvalho espera um corte da taxa Selic de 150 pontos a partir de julho de 2016, com uma antecipação apenas se a atividade piorar mais que o previsto.

> Com taxa Selic no patamar de 14,25% ao ano, gestores indicam aos investidores travar os juros em suas aplicações financeiras

Fonte de preocupação até então, o setor elétrico poderá agora amenizar o quadro inflacionário. Um adiantamento do início do afrouxamento monetário poderá partir de uma revisão da bandeira tarifária da cor vermelha para a amarela na virada do ano, por conta do período mais forte de chuvas e do freio da economia. "Este seria um choque positivo de tarifas e poderia levar a uma revisão para baixo do IPCA de 20 até 40 pontos-base", afirma Carvalho.

Para Izak Benaderet, diretor de investimentos da Porto Seguro, o patamar atual de juro mais elevado e indicadores de atividade e emprego fracos contribuem para a convergência da inflação para a meta nos próximos dois anos. "O risco de o cenário não convergir é haver uma movimentação mais forte cambial, algo que não pode ser tirado do radar", pontua.

Mesmo que o ajuste fiscal seja mais brando que o desejado, Benaderet avalia que sua implementação ao longo de 2016 já vai abrir espaço para juros menores, até porque, em algum momento, o Banco Central vai começar a implementar a política monetária de olho em 2017, ressalta.

"Acreditamos na Selic aproximando-se de 11% no ano que vem, o que abre oportunidade para se fazer uma alocação prefixada tanto em juro real quanto nominal", diz o diretor.

A opção pelo juro real, ou seja, via NTN-B, protege o investidor de eventuais sustos com a inflação, diante da parte pós-fixada da aplicação, indica Benaderet. Já a LTN exige uma visão de convergência do IPCA para a meta e de que o ajuste em curso será concretizado.

"A melhora de sintonia entre o governo e o Congresso no quesito dessas medidas fiscais abriria espaço para posições mais prefixadas serem uma boa aposta" , avalia o diretor da Porto Seguro. Mas, ressalta, o quadro está muito vinculado à questão política, que não pode ser tirada do radar, ainda mais depois da mudança da perspectiva do rating, abrindo a possibilidade de um rebaixamento real da nota de crédito.

Também atento a uma eventual alteração na bandeira tarifária, Leonardo Breder, sócio e gestor de renda fixa da gestora do Brasil Plural, espera que a taxa básica de juros comece a cair no segundo trimestre de 2016. Diante dessa expectativa, a gestora também está buscando juros prefixados com vencimento em dois anos, principalmente, para capturar o ciclo de queda. Quando os prêmios dos papéis diminuem, seus preços aumentam, o que leva a um ganho de capital.

A inflação implícita, calculada a partir da diferença entre as taxas de juros de mercado dos títulos de renda fixa prefixados e dos indexados ao IPCA de prazo equivalente, segue elevada, na visão de Breder, na casa dos 6%, quando deveria estar em torno de 5,25% — o que reforça a tese dos títulos pré.

Além dos prefixados, Breder vê atratividade em produtos incentivados, como as debêntures de infraestrutura, que poderão suprir a demanda por ativos como Letras de Crédito Imobiliário (LCIs) e Letras de Crédito do Agronegócio (LCAs), em meio à falta de lastro. De olho na procura por produtos isentos de imposto de renda para a pessoa física, a gestora do Brasil Plural lança hoje um fundo de debêntures incentivadas.

Mesmo com a percepção de que muitos papéis estão negociando abaixo dos múltiplos históricos, gestores seguem reticentes com relação às perspectivas para a bolsa. Além dos juros fartos, o ambiente ainda negativo para a economia brasileira não deixa espaço para o entusiamo dos investidores no mercado de renda variável, diante do impacto sobre os resultados corporativos.

Em julho, a bolsa teve novo tombo. O Ibovespa caiu 4,2%, para 50.864 pontos, e passou a acumular ganho de apenas 1,7% no ano. Breder diz que o foco da gestora recai sobre empresas com exposição à moeda americana. Só no mês passado, o dólar teve alta de 10,1%, para R$ 3,42— maior cotação do ano —, com valorização da ordem de 29% em 2015.

O movimento de curto prazo acentuado fez com que a divisa ficasse mais próxima do "preço justo", entre R$ 3,50 e R$ 3,60, diz Carvalho, da Claritas, o que fez com que a casa reduzisse as apostas em câmbio, ainda que a tendência siga de dólar apreciado.

Benaderet, da Porto Seguro, tem visão semelhante. "Se você ponderar o custo de carrego para compra do dólar, já não tem tanta atratividade, o que não quer dizer que ele não vai subir. Simplesmente o impacto do juro alto coíbe um pouco ficar comprado em dólar", afirma.

SAN GIOVANNI EMPREENDIMENTOS Ltda.
CNPJ/M.F. sob o n.º 14.888.217/0001-94
EDITAL para o CONHECIMENTO DA PRAÇA

SAN GIOVANNI EMPREENDIMENTOS Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/M.F. sob o n.º 14.888.217/0001-94, com sede na cidade e comarca de Limeira, Estado de São Paulo, sito à Rua Benedito Kuhl, n.º 1.599 — L. 15 a 18 — Vila Cláudia — CEP 13.483-410, doravante simplesmente **DECLARANTE**, vem neste ato, **declarar como declarado tem a todos que deste edital lerem e ou tomarem conhecimento, de que os Srs. ROBERTO FRANCISCO ALVES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade R.G. sob o n.º 5.079.583 SSP/SP, e inscrito no CPF/M.F. sob o n.º 359.900.828-00, e **ANTONIO FRANCISCO ALVES JUNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade R.G. sob o n.º 7.757.224-8 SSP/SP, inscrito no CPF/M.F sob o n.º 006.509.808-08, **desde o dia 06 de julho de 2.015, NÃO MAIS REPRESENTAM DE NENHUMA FORMA A ORA DECLARANTE, em razão da revogação dos poderes por esta última outorgados pela Escritura Pública de Procuração lavrada em data de 09 de setembro de 2.014, ao livro sob o n.º 288, folhas 173, da serventia do Douto Oficial de Registro Civil de Pessoas Naturais do 33.º Subdistrito do Alto da Mooca, na Capital do Estado de São Paulo**. Cinge-se por necessário, que tal **revogação foi perfectibilizada através o competente e necessário INSTRUMENTO PÚBLICO DE REVOGAÇÃO DE PROCURAÇÃO lavrado perante o Douto Oficial de Registro Civil de Pessoas Naturais do 33.º Subdistrito do Alto da Mooca, nesta Capital de Estado, junto ao livro sob o n.º 0294, página 329 da citada Serventia**, e como são documentos públicos, se encontram à disposição mediante pedido de certidão atualizada. De Srs. **ROBERTO FRANCISCO ALVES** e **ANTONIO FRANCISCO ALVES JUNIOR**, tem pleno, total e completo conhecimento da revogação dos poderes outrora outorgados desde o dia 08 de julho de 2.015, e mesmo assim, continuam a se apresentarem como procuradores da ora **DECLARANTE**, em **flagrante ato de falsidade ideológica**, inclusive, firmando cheques em nome da ora **DECLARANTE**, **cingindo-se, apesar da plena e total ciência acerca da revogação dos poderes outrora outorgados e REVOGADOS desde o dia 06 de julho de 2.015.** A ora **DECLARANTE** vem a público cientificar a REVOGAÇÃO dos poderes, nos exatos termos feitos à **INSTRUMENTO PÚBLICO DE REVOGAÇÃO DE PROCURAÇÃO lavrado perante o Douto Oficial de Registro Civil de Pessoas Naturais do 33.º Subdistrito do Alto da Mooca, nesta Capital de Estado, junto ao livro sob o n.º 0294, página 329 da citada Serventia, em data de 06 de julho de 2.015, bem como alertar a praça de que os Srs. ROBERTO FRANCISCO ALVES** e **ANTONIO FRANCISCO ALVES JUNIOR não guardam mais nenhuma relação para com a ora DECLARANTE, bem como o cheque firmado pelos mesmos, da conta corrente da DECLARANTE perante o BANCO BRADESCO S/A, da série KT339IP, e sob o n.º 000219, no valor de R$ 2.596.231,00, e sacado em favor da pessoa jurídica Dufran Empreendimentos Imobiliários Ltda, inscrita no CNPJ/M.F. 57.818.254/0001-39, empresa esta que na realidade é de propriedade dos citados Srs. ROBERTO FRANCISCO ALVES** e **ANTONIO FRANCISCO ALVES JUNIOR**, com propriedade camuflada por interpostas pessoas, justamente para se aproveitarem de forma ardilosa desta camuflagem, representa a mais plena e total simulação, e que será igualmente motivo de interpelação judicial através da propositura dos competentes e necessários procedimentos, sejam na esfera civil, bem como na esfera criminal. Sendo o que se tinha para o momento, e estando a praça cientificada dos atos defeco em lei praticados pelos Srs. **ROBERTO FRANCISCO ALVES** e **ANTONIO FRANCISCO ALVES JUNIOR**, a ora **DECLARANTE** se coloca à disposição para ulteriores esclarecimentos que se façam necessários. Limeira, 31 de julho de 2.015.